



30773544



08001.003729/2024-15

Boletim de Serviço em 25/02/2025
D.O.U. de 25/02/2025, seção 2, página 40



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 42/2025

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 08001.003729/2024-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal MJSP nº 208, de 26 de setembro de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho para dar cumprimento ao objeto do Acordo de Cooperação nº 3/2024-MJSP/FEBRABAN, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Federação Brasileira de Bancos, e designou seus representantes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - indicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) LÍLIAN MANOELA MONTEIRO CINTRA DE MELO, titular, da Secretaria de Direitos Digitais;

b)

c) MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA, titular, do Gabinete do Ministro, que o coordenará;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 21/02/2025, às 19:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30773544** e o código CRC **9A2BABC7**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

